



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 672/20, de 26 de outubro de 2020.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

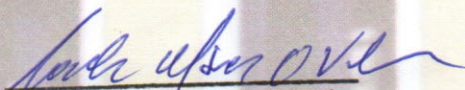
**CONSIDERANDO** a celebração do Dia do Servidor Público, em 28 de outubro, conforme art. 209 da Lei 038/92 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Sobral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Sobral no dia 28(quarta-feira) de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 26 de outubro de 2020.

  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
PRESIDENTE

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES